



## INDICAÇÃO Nº 032/2023

Os vereadores, Jefferson Victor Reis Pinto e Vagner Machado de Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os seus deveres de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, **INDICAR** o seguinte:

**Manutenção de “guarda corpo” de proteção na ponte da Rua Prefeito José Ovídio de Oliveira e uma futura ampliação/alargamento da referida ponte.**

### JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, devido ao guarda corpo não se estender nas suas laterais, várias crianças brincam na referida rua e o perigo de acidente é eminente, visto que as mesmas jogam brinquedos no rio.

É a ampliação futura se faz necessária pois é uma rua de grande movimentação devido ter a UBS e o Parque de Exposições que sempre tem eventos, a indicação visa melhorar o fluxo do trânsito que aumentou no local.

Bias Fortes, 17 de abril de 2023.

**Jefferson Victor Reis Pinto**  
Vereador

**Vagner Machado de Almeida**  
Vereador